



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO

**ATA 001/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE ITAJOBÍ,
REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, com início às quatorze horas, reuniram-se os Conselheiros e Conselheiras conforme Lista de Presença em anexo, com o propósito de tratar de assuntos conforme a pauta estabelecida. Item 1) Retomada das tratativas para conclusão do Edital CMDCA Nº 002/2023 de 16 de novembro de 2023; 2) Adequação do plano de trabalho do Projeto Colibrida entidade Casa de Maria para início das atividades em 2025. 1) A Presidente Sra. Débora Sovegni apresentou aos Conselheiros toda a trajetória de ações pertinentes ao processo de seleção, análise e concessão dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a execução de 2024, foi apresentado o plano de trabalho, onde foi solicitado a OSC Casa de Maria que adequasse enquanto público atendido e desembolso financeiro, tratativas estas que se estenderam praticamente até o mês de maio, tendo sua continuidade interrompida por entrarmos no período eleitoral. 2) Para finalizarmos esta etapa, se faz necessário que a OSC Casa de Maria adequasse seu “Projeto Colibri” direcionando o que executarão efetivamente com o recurso oriundo do FIA e qual o público atendido, com estas informações, apresentaremos novamente o plano de trabalho para aprovação em Plenária e deliberação para ser encaminhada ao setor de contabilidade para realizar a celebração do termo de fomento com a OSC Casa de Maria. O Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) não será alterado, pois este CMDCA abrirá novo edital em maio de 2025 que contemplará as OSC's do município. Sanada todas as dúvidas e colocado em votação, todos Conselheiros votaram em unanimidade para que a OSC Casa de Maria apresente novo plano de trabalho para execução no exercício de 2025, sendo encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, eu Rosane Aparecida de Sarro, que funcionei como secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai por mim e pela Presidente assinada. Itajobi aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

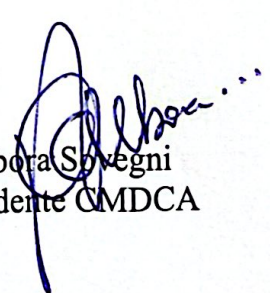

Rosane Aparecida de Sarro
Secretaria


Débora Sovegni
Presidente CMDCA

**ATA 001/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE ITAJOBÍ,
REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, com início às quatorze horas, reuniram-se os Conselheiros e Conselheiras conforme Lista de Presença em anexo, com o propósito de tratarem de assuntos conforme a pauta estabelecida. Item 1) Retomada das tratativas para conclusão do Edital CMDCA Nº 002/2023 de 16 de novembro de 2023; 2) Adequação do plano de trabalho do Projeto Colibri da entidade Casa de Maria para início das atividades em 2025. 1) A Presidente Sra. Débora Sovegni apresentou aos Conselheiros toda a trajetória de ações pertinentes ao processo de seleção, análise e concessão dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a execução de 2024, foi apresentado o plano de trabalho, onde foi solicitado a OSC Casa de Maria que adequasse enquanto público atendido e desembolso financeiro, tratativas estas que se estenderam praticamente até o mês de maio, tendo sua continuidade interrompida por entrarmos no período eleitoral. 2) Para finalizarmos esta etapa, se faz necessário que a OSC Casa de Maria adeque seu "Projeto Colibri" direcionando o que executarão efetivamente com o recuso oriundo do FIA e qual o público atendido, com estas informações, apresentaremos novamente o plano de trabalho para aprovação em Plenária e deliberação para ser encaminhada ao setor de contabilidade para realizar a celebração do termo de fomento com a OSC Casa de Maria. O Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) não será alterado e o prazo para execução será de março de 2025 a março 2026, pois este CMDCA abrirá novo edital em maio de 2025 que contemplará as OSC's do município. Sanada todas as dúvidas e colocado em votação, todos Conselheiros votaram em unanimidade para que a OSC Casa de Maria apresente novo plano de trabalho para execução no exercício de 2025, sendo encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, eu Rosane Aparecida de Sarro, que funcionei como secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai por mim e pela Presidente assinada. Itajobi aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretaria


Débora Sovegni
Presidente CMDCA

10/02/2025



17/03/25

67

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
ITAJOBÍ - SÃO PAULO**

**ATA 002/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE
ITAJOBÍ, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2025.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, com início às nove horas, reuniram-se os Conselheiros e Conselheiras conforme Lista de Presença em anexo, com o propósito de tratarem de assuntos conforme a pauta estabelecida. Item 1) Avaliação da adequação do Projeto Colibri; 2) Parecer do Departamento Jurídico. Após a leitura do parecer jurídico pela impossibilidade da formalização do termo de fomento em razão dos itens que seguem: a) Necessidade de atualização documental, especialmente do Plano de Trabalho. Esta atualização já foi apresentada pela OSC e será enviada para o Departamento Jurídico; b) Previsão expressa de abertura de novo edital em maio de 2025, não anula o edital 002/2023, sendo que foi discutido por este conselho que o valor do repasse a OSC no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) não seria alterado, pois para que seja lançado novo edital, se faz necessário a conclusão do Edital 002/2023, para tanto ; c) Quanto a inobservância ao rito na previsto na Lei Nº 13.019/2014, cabe a este CMDCA informar que todo o processo se deu dentro das normativas estabelecidas na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e atendendo o preconizado na Resolução CONANDA nº 137/2010, sendo esta observação feita descredibilizando as responsabilidades legais e institucionais atribuídas a este CMDCA; d) Este CMDCA seguindo todos os trâmites, levando em consideração a conveniência e oportunidade que aprovou e deu anuência ao projeto, entende que tal manifestação já aconteceu por este órgão, sendo encaminhado para o Chefe do Executivo para conveniamento, ressaltando que este CMDCA é órgão deliberativo, composto por sociedade civil e governamental. Dando continuidade à reunião, tendo as adequações apresentadas pela OSC Casa de Maria, a Presidente Sra. Débora Sovegni, relatou a necessidade de urgência que se faz, pois o projeto tem relevância no

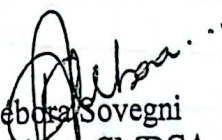


68

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

atendimento de crianças e adolescentes do nosso município, disse ainda que com as adequações apresentadas, sanaram-se todos os apontamentos, ficando assim o projeto apto a receber o recurso e a entidade a celebrar o termo de fomento com a municipalidade. O Projeto com suas alterações foi apresentado aos Conselheiros e Conselheiras e presentes. Sanada todas as dúvidas e colocado em votação os Conselheiros e Conselheiras votaram por unanimidade para que a OSC Casa de Maria possa receber o recurso e celebrar o Termo de Fomento, encaminhando cópia desta ata ao Executivo Municipal para ciência e encaminhamentos para o conveniamento. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, eu Rosane Aparecida de Sarro, que funcionei como secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai por mim e pela Presidente assinada. Itajobi aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretaria


Débora Sovegni
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO

**ATA 003/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE ITAJOBÍ,
REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, com início às quatorze horas, reuniram-se os Conselheiros e Conselheiras conforme Lista de Presença em anexo, com o propósito de tratarem de assuntos conforme a pauta estabelecida. Item 1) Início das atividades do Projeto Colibri. A Presidente Sra. Débora Sovegni, colocou explanou sobre o período de vigência do Projeto Colibri, elencando a necessidade imprescindível de início das atividades, pois foi apresentado pela OSC Casa de Maria os documentos pertinentes e o novo plano de trabalho, ressaltou a importância que este projeto terá junto aos adolescentes do município e sua execução seguirá o cronograma de 12 (doze) meses com início em julho de 2025 e término em julho de 2026, apresentando a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias a este CMDCA, independente do rito contratual firmado com a municipalidade. Colocado em votação, os Conselheiros e Conselheiras presentes em sua unanimidade aprovaram o período de vigência do Projeto Colibri e a necessidade de celeridade em celebrar o Termo de Fomento, encaminhando cópia desta ata ao Executivo Municipal para ciência e encaminhamentos para o conveniamento. A reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, eu Rosane Aparecida de Sarro, que funcionei como secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai por mim e pela Presidente assinada. Itajobí aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretaria


Débora Sovegni
Presidente CMDCA

LISTA DE PRESENÇA

104

Nome	Assinatura
Wílson Jorge	Wílson Jorge
Womel Dp. de Sousa	Womel Dp. de Sousa
Cláudia Faimelli	Cláudia Faimelli
Luciana de F.M. Perez	Luciana F.M. Perez

ITAJOBÍ 10 / 04 / 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ/SP**

Ata da Reunião Ordinária – Maio/2025

Aos 20 de maio de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

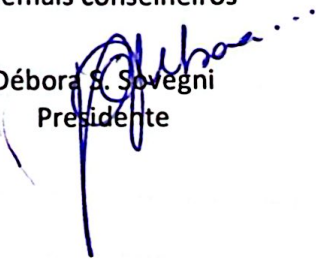
Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Apresentação das ações do Conselho Tutelar no primeiro quadrimestre
- Análise da rede de proteção
- Situação financeira do FMDCA
- Planejamento de campanhas
- Avaliação de projetos do FMDCA
- Comissão de acompanhamento das OSCs

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Junho/2025

Aos 17 de junho de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

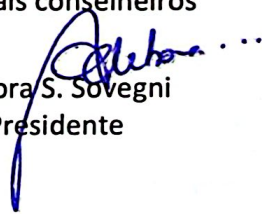
Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Prestação parcial de contas do FMDCA
- Atualização do cadastro das OSCs
- Calendário de visitas
- Campanha contra o trabalho infantil
- Renovação de registros

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ITAPETINGA - SÃO PAULO

Ata da Reunião Ordinária - Julho/2025

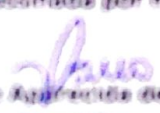
Aos 15 de julho de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapetininga/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

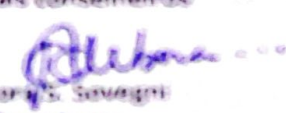
Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Avaliação do primeiro semestre
- Monitoramento das deliberações
- Relatório de visitas técnicas
- Planejamento do Agosto Laranja
- Capacitação dos conselheiros

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersecretorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, leio e aprovo a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Agosto/2025

Aos 19 de agosto de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Campanha de enfrentamento à violência
- Avaliação dos serviços de acolhimento
- Plano de Aplicação do FMDCA
- Captação de recursos
- Semana da Criança

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Setembro/2025

Aos 16 de setembro de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Execução orçamentária
- LOA 2026
- Dia das Crianças
- Avaliação da rede
- Prioridades para 2026

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Outubro/2025

Aos 21 de outubro de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

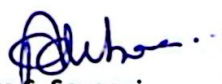
Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Avaliação das ações do Dia das Crianças
- Campanhas preventivas
- Planejamento orçamentário 2026
- Atualização cadastral das entidades
- Calendário 2026

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Novembro/2025

Aos 18 de novembro de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

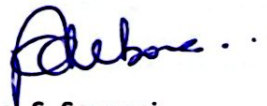
Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Avaliação anual
- Relatórios das comissões
- Metas 2026
- Avaliação do Conselho Tutelar
- Plano de Ação

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária


Débora S. Sovegni
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

Ata da Reunião Ordinária – Dezembro/2025

Aos 16 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Débora S. Sovegni e secretariada por Rosane Aparecida de Sarro. Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. Após leitura e aprovação da ata anterior, foram apresentados informes gerais e correspondências recebidas.

Na ordem do dia foram discutidos os seguintes assuntos:

- Prestação de contas anual
- Plano de Ação 2026
- Plano de Aplicação
- Avaliação anual
- Calendário 2026

Após amplo debate entre os conselheiros, deliberou-se pelo prosseguimento das ações planejadas, acompanhamento permanente da rede de atendimento, fortalecimento da articulação intersetorial, monitoramento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento das providências às secretarias competentes quando necessário. Também ficou registrada a importância do acompanhamento das entidades registradas junto ao Conselho e da realização de ações preventivas e educativas voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. Eu, Rosane Aparecida de Sarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Débora S. Sovegni
Presidente

